



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 027/2016

Data: 29.01.2016

Ementa: revoga parcialmente a Portaria Municipal nº 026/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, de acordo com as disposições da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições, e, considerando o memorando sob o nº 2016000022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada parcialmente a Portaria nº 026/2016 de 27.01.2016, concernente as férias da Servidora Pública Municipal Sra. Isolda Mara Bkz Gimenez, portadora da CI RG nº 6.454.682-1 – SESP/PR, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 e gozo de 03.02.2016 a 03.03.2016, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10.582 de 28.01.2016 e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0927 de 28.01.2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 026/2016.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 29 de janeiro de 2016.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10584 de 30.01.2016 – página B 23
– caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0929 de 01.02.2016